

**GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.**

**Assembleia Geral Extraordinária**

**10 de janeiro de 2023**

**PROPOSTA DA ACIONISTA FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.,  
RELATIVA AO PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

Considerando que os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração é composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de onze, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o aumento do número máximo de membros que compõem o Conselho de Administração da Sociedade, dos actuais onze membros para doze membros, e a consequente alteração do número um do Artigo Décimo Quarto do Contrato de Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

*ARTIGO DÉCIMO QUARTO*

*(Conselho de Administração)*

*UM – A sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de doze, conforme deliberação dos accionistas, que designará igualmente o respectivo Presidente.*

*DOIS – (...)*

*TRÊS – (...)*

Lisboa, 16 de dezembro de 2022.

A Accionista,

FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.